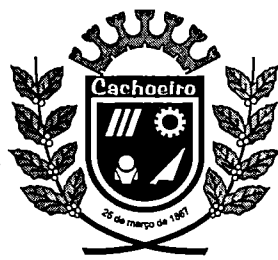


Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____
(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Mamila
1º SECRETÁRIO: Renata Fíório 2º SECRETÁRIO: Diego Loube

ASSUNTO:
Proj. de Resolução nº 6/2018

INICIATIVA:
Mesa Diretora

HISTÓRICO:
Altera a Resolução nº 347/2016 e dá outras providências.

Resolução nº 360/2018 (03/04/2018)

LEITURA: 03 104 2018

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 03 104 2018

APROVADO POR:
 15x01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº

Altera a Resolução nº 347/2016 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta o Art. 15-A, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 15-A – O preenchimento do cargo Consultor Interno de Contabilidade exigirá formação superior completa em Ciências Contábeis e registro de Classe e do cargo de Consultor Interno de Recursos Humanos exigirá formação superior completa em Recursos Humanos ou Administração e registro de Classe, se houver Classe correspondente."

Art. 2º. Acrescente-se ao Anexo II e III, da Resolução 347/16, os seguintes cargos:

ANEXO II – fl. 01

Cargos de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Quantitativo
Assessor Técnico	01
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	01
[...]	
Consultor Interno de Contabilidade	01
Consultor Interno de Recursos Humanos	01

DOCUMENTO:	PRE
PROTOCOLO GERAL:	67999
NÚMERO PRÓPRIO:	6
DATA PROTOCOLO:	03/04/18

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 03/04/18

PRESIDENTE

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II-fl. 10

Cargo: Consultor Interno de Contabilidade

Função: Consultor Interno de Contabilidade

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm por atribuição o assessoramento direto a Mesa Diretora e a Diretoria-Geral, sobre o departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, bem como sugerir soluções e gerenciar o setor.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;
- Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas objetivando a simplificação e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho;
- Solucionar problemas surgidos no âmbito do departamento, submetendo os de maior relevância e peculiaridade à apreciação superior;
- Elaborar relatórios gerenciais, relacionando as atividades e principais ocorrências observadas na Gerência, apresentando alternativas de soluções, objetivando suprir a administração superior, com elementos necessários à tomada de decisões;
- Zelar pelo cumprimento de normas da Câmara Municipal, atentando para disciplina, assiduidade, pontualidade dentre outros, tomando as providências que julgar serem necessárias, em acordo com a legislação;

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Acompanhar e avaliar o desempenho do Departamento, para fins de aproveitamento de potencialidades, aperfeiçoamento, maior produtividade, treinamento e eventualmente movimentação;
- Providenciar a organização e manutenção atualizada dos registros das atividades da unidade;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II-fl. 11

Cargo: Consultor Interno de Recursos Humanos

Função: Consultor Interno de Recursos Humanos

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo tem por têm por atribuição o assessoramento direto a Mesa Diretora e a Diretoria-Geral, sobre o departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, bem como sugerir soluções e gerenciar o setor.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;
- Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas objetivando a simplificação e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho;
- Solucionar problemas surgidos no âmbito do departamento, submetendo os de maior relevância e peculiaridade à apreciação superior;
- Elaborar relatórios gerenciais, relacionando as atividades e principais ocorrências observadas, apresentando alternativas de soluções, objetivando suprir a administração superior, com elementos necessários à tomada de decisões;
- Zelar pelo cumprimento de normas da Câmara Municipal, atentando para disciplina, assiduidade, pontualidade dentre outros, tomando as providências que julgar serem necessárias, em acordo com a legislação;
- Acompanhar e avaliar o desempenho do Departamento, para fins de aproveitamento de potencialidades, aperfeiçoamento, maior produtividade, treinamento e eventualmente movimentação;
- Providenciar a organização e manutenção atualizada dos registros das atividades da unidade que dirige;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – fl. 01

CARGOS DE NATUREZA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Nomenclatura	Quantitativo
[...]	
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA - Infraestrutura e software	01
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – Segurança e Web	01

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – fl. 05

Cargo: Supervisor de Informática - Infraestrutura e software

Função: Supervisor de Informática - Infraestrutura e software

Descrição Sumária do Cargo

Supervisionar as atividades de tecnologia da informação e de serviços de informática, no que concerne a Infraestrutura de computadores, impressoras, ativos de rede e software da CMCI.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Administrar e delegar tarefas e responsabilidades entre os servidores do setor;
- Controlar qualidade e eficiência do serviço;
- Reportar o andamento dos projetos ao superior;
- Gerenciar e verificar o estado dos chamados de Helpdesk e de tarefas de manutenção;
- Elaborar projetos envolvendo custos e mudanças operacionais;
- Programar Manuais de procedimentos para os servidores do setor;
- Fazer relatórios gerenciais;
- Analisar a rede interna da CMCI, elaborando procedimentos relacionado à qualidade dos serviços utilizados em sistemas informatizados;
- Pesquisar novas tecnologias disponíveis no mercado, buscando sempre a melhoria dos sistemas de T.I. da CMCI;
- Executar a manutenção, configuração, elaboração de projetos, aquisição e especificação de computadores, impressoras e ativos de rede da CMCI;
- Desenvolver, codificar, implantar, elaborar projetos, atuar na aquisição, especificação ou terceirização de sistemas informatizados e escolher ferramentas de desenvolvimento de programas e afins;

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-
- Efetuar controle adequado dos softwares e licenças, bem como dos computadores, impressoras e ativos de rede do parque de T. I. da CMCI;
 - Atuar na configuração, atualização, detecção e solução de falhas e problemas de Hardware e sistemas de T. I.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – fl. 06

Cargo: Supervisor de Informática - Segurança e Web

Função: Supervisor de Informática - Segurança e Web

Descrição Sumária do Cargo

Supervisionar as atividades de tecnologia da informação e de serviços de informática, no que concerne a Segurança da Informação da rede interna, bem como administração lógica da mesma e gerenciar o site WEB da CMCI.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Administrar e delegar tarefas e responsabilidades entre os servidores do setor;
- Controlar qualidade e eficiência do serviço;
- Reportar o andamento dos projetos ao superior;
- Gerenciar e verificar o estado dos chamados de Helpdesk e de tarefas de manutenção;
- Elaborar projetos envolvendo custos e mudanças operacionais;
- Programar Manuais de procedimentos para os servidores do setor;
- Fazer relatórios gerenciais;
- Elaborar, orientar, propor alterações, normas e procedimentos sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações da CMCI;
- Atuar na proposição, aquisição, especificação e elaboração de projetos de recursos necessários às ações de segurança e da informação e comunicações;
- Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto à possíveis impactos na segurança de informação e comunicações;
- Investigar, diagnosticar, registrar e prover o tratamento dos incidentes de segurança de redes;

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: Gerenciamento de Domínio, discos, fitas, backup's, parametrização dos sistemas, administração de servidores, dados e bancos de dados;
- Gerenciar, desenvolver e corrigir quaisquer eventos relativos ao site WEB da CMC;

Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 20 de março de 2018.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretária


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12/1

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de alteração na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal para atender as exigências determinadas pelos órgãos fiscalizadores externos, tais como Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público. Bem como atender as demandas do e-social e Receita Federal.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretária


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br


CARGOS E FUNÇÃO

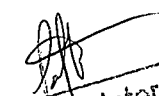
IMPACTOS FINANCEIROS
VALOR DO REPASSE 2018 – R\$ 14.960.287,24

CARGOS (3.1.90.11.01) E FUNÇÕES (3.1.90.11.33)

CONSULTOR DE CONTABILIDADE	R\$ 3.200,00	R\$ 10.519,00 ✓
CONSULTOR DE RH	R\$ 3.200,00	
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	R\$ 790,00	
ASSESSOR TÉCNICO	R\$ 1.788,00	
ASSESSOR CORREGEDORIA/ OUVIDORIA	R\$ 1.541,00	
VALOR ANUAL DOS SERVIDORES	R\$ 140.253,33 ✓	
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.400,00 ✓	R\$ 28.800,00 ✓
INSS PATRONAL MENSAL (21%)	R\$ 9.729,00 ✓	R\$ 2.043,09 ✓
INSS PATRONAL ANUAL (21%)	R\$ 27.241,20 ✓	
Impacto ANUAL	R\$ 196.294,53 ✓	

Acréscimo de 1,87% no limite do ART. 29-A/CF/88 – (70%)	R\$ 10.472.201,07	1,87%
--	--------------------------	--------------

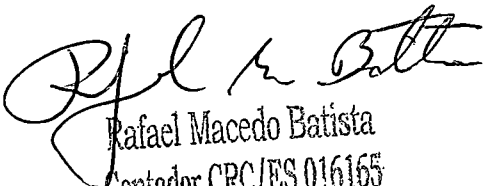

 Rafael Macedo Batista
 Contador CRC/ES 016165


 Controle Interno
 Câmara Cachoeiro
 CONFIRMADO

124

NOTA EXPLICATIVA:

ESCLAREÇO QUE NO CÁLCULO DO IMPACTO ANUAL ELABORADO CONSIDEROU-SE O CUSTO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (A SOMA DAS RUBRICAS CONSTANTES DA PLANILHA TOTALIZA R\$ 151.408,26 PARA 2018). ESCLAREÇO AINDA QUE O VALOR CÁLCULADO A TÍTULO DE "IMPACTO ANUAL" (R\$ 196.294,53) SE REFERE AO IMPACTO DE CADA EXERCÍCIO (DE 2019 e DE 2020).


Rafael Macedo Batista
Contador CRC/ES 016165



13
2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO - Art. 16, II/ LRF

Declaro para os devidos fins que o impacto financeiro para a criação dos cargos comissionados e a função de confiança no presente Projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Artigo 16, II, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Resolução nº

Altera a Resolução nº 347/2016 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescenta o Art. 15-A, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 15-A – O preenchimento do cargo Consultor Interno de Contabilidade exigirá formação superior completa em Ciências Contábeis e registro de Classe e do cargo de Consultor Interno de Recursos Humanos exigirá formação superior completa em Recursos Humanos ou Administração e registro de Classe, se houver Classe correspondente.”

Art. 2º. Acrescente-se ao Anexo II e III, da Resolução 347/16, os seguintes cargos:

ANEXO II – fl. 01

Cargos de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Quantitativo
Assessor Técnico	01
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	01
[...]	
Consultor Interno de Contabilidade	01
Consultor Interno de Recursos Humanos	01

DOCUMENTO:	PRE
PROTOCOLO GERAL:	67999
NÚMERO PRÓPRIO:	6
DATA PROTOCOLO:	03/04/18

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 03/04/19

PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25/2

ANEXO II-fl. 10

Cargo: Consultor Interno de Contabilidade

Função: Consultor Interno de Contabilidade

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo tem por têm por atribuição o assessoramento direto a Mesa Diretora e a Diretoria-Geral, sobre o departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, bem como sugerir soluções e gerenciar o setor.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;
- Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas objetivando a simplificação e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho;
- Solucionar problemas surgidos no âmbito do departamento, submetendo os de maior relevância e peculiaridade à apreciação superior;
- Elaborar relatórios gerenciais, relacionando as atividades e principais ocorrências observadas na Gerência, apresentando alternativas de soluções, objetivando suprir a administração superior, com elementos necessários à tomada de decisões;
- Zelar pelo cumprimento de normas da Câmara Municipal, atentando para disciplina, assiduidade, pontualidade dentre outros, tomando as providências que julgar serem necessárias, em acordo com a legislação;

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Acompanhar e avaliar o desempenho do Departamento, para fins de aproveitamento de potencialidades, aperfeiçoamento, maior produtividade, treinamento e eventualmente movimentação;
- Providenciar a organização e manutenção atualizada dos registros das atividades da unidade;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

172

ANEXO II-fl. 11

Cargo: Consultor Interno de Recursos Humanos

Função: Consultor Interno de Recursos Humanos

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo tem por têm por atribuição o assessoramento direto a Mesa Diretora e a Diretoria-Geral, sobre o departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, bem como sugerir soluções e gerenciar o setor.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo decisório relativo às políticas, programas, projetos e atividades de sua área de competência;
- Participar da implantação de planos, fluxos e rotinas objetivando a simplificação e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho;
- Solucionar problemas surgidos no âmbito do departamento, submetendo os de maior relevância e peculiaridade à apreciação superior;
- Elaborar relatórios gerenciais, relacionando as atividades e principais ocorrências observadas, apresentando alternativas de soluções, objetivando suprir a administração superior, com elementos necessários à tomada de decisões;
- Zelar pelo cumprimento de normas da Câmara Municipal, atentando para disciplina, assiduidade, pontualidade dentre outros, tomando as providências que julgar serem necessárias, em acordo com a legislação;
- Acompanhar e avaliar o desempenho do Departamento, para fins de aproveitamento de potencialidades, aperfeiçoamento, maior produtividade, treinamento e eventualmente movimentação;
- Providenciar a organização e manutenção atualizada dos registros das atividades da unidade que dirige;
- Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



J.B.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – fl. 01

CARGOS DE NATUREZA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Nomenclatura	Quantitativo
[...]	
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA - Infraestrutura e software	01
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – Segurança e Web	01

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19
A

ANEXO III – fl. 05

Cargo: Supervisor de Informática - Infraestrutura e software

Função: Supervisor de Informática - Infraestrutura e software

Descrição Sumária do Cargo

Supervisionar as atividades de tecnologia da informação e de serviços de informática, no que concerne a Infraestrutura de computadores, impressoras, ativos de rede e software da CMCI.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Administrar e delegar tarefas e responsabilidades entre os servidores do setor;
- Controlar qualidade e eficiência do serviço;
- Reportar o andamento dos projetos ao superior;
- Gerenciar e verificar o estado dos chamados de Helpdesk e de tarefas de manutenção;
- Elaborar projetos envolvendo custos e mudanças operacionais;
- Programar Manuais de procedimentos para os servidores do setor;
- Fazer relatórios gerenciais;
- Analisar a rede interna da CMCI, elaborando procedimentos relacionado à qualidade dos serviços utilizados em sistemas informatizados;
- Pesquisar novas tecnologias disponíveis no mercado, buscando sempre a melhoria dos sistemas de T.I. da CMCI;
- Executar a manutenção, configuração, elaboração de projetos, aquisição e especificação de computadores, impressoras e ativos de rede da CMCI;
- Desenvolver, codificar, implantar, elaborar projetos, atuar na aquisição, especificação ou terceirização de sistemas informatizados e escolher ferramentas de desenvolvimento de programas e afins;

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20/2

-
- Efetuar controle adequado dos softwares e licenças, bem como dos computadores, impressoras e ativos de rede do parque de T. I. da CMCI;
 - Atuar na configuração, atualização, detecção e solução de falhas e problemas de Hardware e sistemas de T. I.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21/2

ANEXO III – fl. 06

Cargo: Supervisor de Informática - Segurança e Web

Função: Supervisor de Informática - Segurança e Web

Descrição Sumária do Cargo

Supervisionar as atividades de tecnologia da informação e de serviços de informática, no que concerne a Segurança da Informação da rede interna, bem como administração lógica da mesma e gerenciar o site WEB da CMCI.

Descrição Detalhada das Tarefas

- Administrar e delegar tarefas e responsabilidades entre os servidores do setor;
- Controlar qualidade e eficiência do serviço;
- Reportar o andamento dos projetos ao superior;
- Gerenciar e verificar o estado dos chamados de Helpdesk e de tarefas de manutenção;
- Elaborar projetos envolvendo custos e mudanças operacionais;
- Programar Manuais de procedimentos para os servidores do setor;
- Fazer relatórios gerenciais;
- Elaborar, orientar, propor alterações, normas e procedimentos sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações da CMCI;
- Atuar na proposição, aquisição, especificação e elaboração de projetos de recursos necessários às ações de segurança e da informação e comunicações;
- Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto à possíveis impactos na segurança de informação e comunicações;
- Investigar, diagnosticar, registrar e prover o tratamento dos incidentes de segurança de redes;

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: Gerenciamento de Domínio, discos, fitas, backup's, parametrização dos sistemas, administração de servidores, dados e bancos de dados;
- Gerenciar, desenvolver e corrigir quaisquer eventos relativos ao site WEB da CMCI;

Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 20 de março de 2018.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretária


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



23/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de alteração na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal para atender as exigências determinadas pelos órgãos fiscalizadores externos, tais como Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público. Bem como atender as demandas do e-social e Receita Federal.

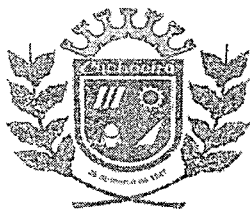

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente


WALLACE MARVILA
Vice-Presidente


RENATA FIÓRIO
1º Secretária


DIOGO LUBE
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO				X
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA				X
BRÁS ZAGOTTO				X
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR		X		
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO				X
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 03 / 04 / 2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ____ DISCUSSÃO

POR 13 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO CONTRÁRIO

SALA DAS SESSÕES 03 / 04 / 2018

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

OBS: VOTAÇÃO DA INCLUSÃO EM PAUTA
DOS PROJETOS DE LEI Nº 30 e 29/2018
E PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2018

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PRESIDENTE			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR			X	
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº PRE 6/2018

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 03/04/2018

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR 15 VOTOS A FAVOR, 1 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO

SALA DAS SESSÕES 03/04/2018

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 03 / 04 / 18 - Protocolado com 23 folhas e.c. l.
- 2 - 03 / 04 / 18 - Folha Sotação Inclusão na pauta - fe, 24/10
- 3 - 03 / 04 / 18 - Folha Sotação - fe, 25/10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -